



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 03 de setembro de 2025.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 442/2025

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

Sr.º Adilson Reggiani

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso **Projeto de Lei**, cuja **Ementa** é a seguinte: *“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia – APAE.”*

A presente proposição tem como finalidade autorizar a inclusão, no Orçamento Municipal, de rubrica orçamentária destinada ao repasse de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** à referida instituição, recursos estes provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, conforme disposto no Anexo I do Projeto de Lei.

Na oportunidade, solicito a tramitação da matéria em regime de urgência, considerando a relevância social da APAE e a necessidade de apoio financeiro para o desenvolvimento de suas atividades.

Renovo a Vossa Excelência e aos demais Edis meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal